

PORTARIA Nº 154/00-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1143

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a **Portaria nº 116/00 – P**, de 14 de agosto de 2000, que lotou o servidor **João Gonçalves Dourado**, matrícula nº 28037-2, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, a fim de que retorne às suas funções de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de novembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente